



Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Rua Domingos Barbieri, 100 - Fonte CEP: 14.802-510 - Araraquara SP

Caixa Postal 380

Tel: 16 3324 9555

CNPJ: 44.239.770/0001-67

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2025/000053

Empresa Razão Social: MENTAT SOLUCOES EIRELI

Nome Fantasia: MENTAT SOLUCOES EIRELI

CNPJ: 00.332.181/0001-53

Endereço: RUA PADRE DUARTE 151 SALA 153

Bairro: CENTRO - ARARAQUARA SP - CEP: 14800-902

Contato: DANIELI

Fone (16) 2109-9100/ (16) 99797 6673 Fax: (16) 2109-9100/

Processo nº.:2025/000139

Licitação:: 000020/2025 Dispensa de Licitação - Lei Federal

Data do Pedido: 24/07/2025

Condições de Pagamento: 28 dias

Prazo de Entrega: diário

Empenho Nº:

2025/00789

Setor Requisitante: 1121 - Divisão de Tecnologia da Informação

Local para Entrega: -

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Vlr.Unit. R\$	Vlr. Total R\$
1	1,00	SV	84.37.015263 - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE SEGURANÇA DO FIREWALL SONICWALL Aquisição de 3000 SonicWall Flexspend points para estender a licença de uso do Firewall NSA 2650 até a aquisição de um novo equipamento.	Sonicwall Sonicwall	18.600,0000	18.600,00
			==> Valor Total (DEZOITO MIL, SEISCENTOS REAIS)			

Total IPI: 0,00

Total s/ IPI

18.600,00

Total Pedido

18.600,00

Valor por Extensão: DEZOITO MIL, SEISCENTOS REAIS

Lei e Artigo: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

- N
O
T
A
- 1 - Somente recebemos mercadorias na Av. José Parisi, 529, das 7:00 às 11:00 - 13:00 às 16:00 nos dias úteis.
 - 2 - O não cumprimento de quaisquer disposições estabelecidas nesta Autorização de Fornecimento, sujeitará o fornecedor as sanções previstas na lei 14.133 de 01 de abril de 2021; e alteração posteriores e código de defesa do consumidor.
 - 3 - Para efeito de pagamento, solicitamos que seja informado na nota fiscal o número de autorização de fornecimento, dados bancários e nota de empenho.
 4. Após o vencimento do prazo de entrega, o DAAE se reserva o direito de comunicar e cancelar a compra. Poderá também: Aplicar a empresa multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia até 30 dias e de 0,4 % ao que exceder a 30 dias até 60 dias por dia de atraso, sobre o valor dessa ordem, bem como pela inexecução total ou parcial desta ordem, aplicar multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida da obrigação, conforme resolução municipal nº 22/93.
 - 5 - A descarga de todo e qualquer material/equipamento deverá ser por conta e risco desta empresa. O D.A.A.E. informa que não dispõe funcionários/equipamentos para a execução da descarga; devendo esta empresa, quando necessário, efetuar a contratação dos mesmos.
 - 6 - As empresas obrigadas a emissão de Nota Fiscal Eletrônica municipal devem encaminhar o arquivo para o e-mail do Setor Requisitante ou entregar no DAAE a Nota impressa.

Autorizo o fornecimento.

ARARAQUARA/SP, 24/07/2025

Gerência de Suprimentos

Emitido por: NADIA ROSANA GONCALVES